# EDIÇÃO Nº: 141 - ANO: 1 | QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

# PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES I PODER EXECUTIVO

### **GABINETE DA PREFEITA**

## DECRETO № 23.960, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB, para a gestão 2023/2026, e dá outras providências.

Proc. nº 11.990/2025 - 1Doc

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 95, 104, II e IX, e 209, da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto Legislativo nº 277, de 22 de outubro de 2025, e as disposições contidas na Lei nº 7.665, de 27 de maio de 2021, e, ainda, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, instituído pela Lei nº 7.665, de 27 de maio de 2021, para a gestão 2023/2026, os membros a seguir descritos, conforme suas respectivas representações, a saber:

- I Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais, pelo menos 1 (um), da Secretaria de Educação:
- a) titular: Catia Moyano de Almeida;
- b) suplente: Gisele Cristina de Oliveira Rodrigues;
- c) titular: Jefferson Figueiredo de Moraes;
- d) suplente: Ricardo Campolino Leandro da Silva.

II – representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) suplente: Gisele Aparecida Rodrigues Coelho.
- III representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares:
- a) suplente: Fábio Alves Santos.

IV – representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) titular: Jéssica Campos de Carvalho Kolonaris;
- b) suplente: Cláudia Maria Conceição de Jesus Coelho;
- c) suplente: Tatiane Aparecida de Lima Camilo.
- V representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
- a) titular: Geraldo da Cruz Prates;
- b) suplente: Fátima Maria Pereira.
- VI representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal, indicado pela entidade secundarista:
- a) suplente: Giovanna Rodrigues Garcia.

- VII representantes das Organizações da Sociedade Civil:
- a) titular: Aparecida Donizete de Moraes Yamamoto;
- b) suplente: Luciane Maria Steffano Bruni Caneschi.

Art. 2º Fica ratificada a nomeação e elevada à categoria de Conselheira Titular para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB — CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, para a gestão 2023/2026, a Conselheira nomeada por meio do Decreto nº 21.994/2023, a saber:

- I representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:
- a) titular: Fernanda Leandra da Silva.

Art. 3º Ficam ratificadas as nomeações para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, para a gestão 2023/2026, os membros nomeados por meio dos Decretos nºs 21.513/2023, 21.994/2023, 22.685/2024, 22.767/2024 e 23.294/2024, quais sejam:

- I representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:
- a) titular: Carlos Eduardo do Espírito Santo;
- b) suplente: Vanessa Martinez.
- II representantes dos Professores da Educação Básica Pública
  Municipal:
- a) titular: Valda Lúcia de Souza de Deus Pinto;
- b) suplente: Débora Correa Dias.

III – representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) titular: Carlos Ricardo Rossi.
- IV representantes do Conselho Municipal de Educação CME:
- a) titular: Bruno Balogh Redondo;
- b) suplente: Carlos Alberto Gomes.
- V representantes das Escolas do Campo:
- a) titular: Aretusa Brandão Brito:
- b) suplente: Michella Rita Oliveira.
- VI representante do Conselho Tutelar, indicada pelos seus pares:
- a) titular: Juliana Aparecida de Melo Oliveira.
- VII representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade secundarista:
- a) titular: Igor Henrique Alves Martins.

VIII – representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- a) titular: Nádia Aparecida Borba Montes;
- b) suplente: Perci Aparecido Gonçalves.
- Art. 4º O mandato dos membros deste Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB se encerrará no dia 31 de dezembro de 2026, em cumprimento ao

disposto no § 9º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 11 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

### MARCELLO DELASCIO CUSATIS

Prefeito em Exercício

Neusa Aiko Hanada Marialva

Chefe de Gabinete do Prefeito

**Guilherme Luiz Sever Carvalho** 

Secretário de Governo e Transparência

Darly Aparecida de Carvalho

Secretária de Educação

### DECRETO № 23.975, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, para a gestão 2025/2027, e dá outras providências.

Proc. nº 11.993/2025 - 1Doc

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 95, 104, II e IX, e 209, da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto Legislativo nº 277, de 22 de outubro de 2025, e as disposições contidas na Lei nº 6.597, de 5 de outubro de 2011, e, ainda, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, para a gestão 2025/2027, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, instituído pela Lei nº 3.615, de 21 de setembro de 1990, e regido pela Lei nº 6.597, de 5 de outubro de 2011, sendo constituído na forma de seu artigo 6º, os representantes dos seguintes segmentos:

- I Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizada:
- a) suplente: Gustavo Cardoso Rodrigues.
- II Polícia Civil, que esteja lotado na Seccional de Mogi das Cruzes e servindo no Município:
- a) titular: Mônica Abacherli Rodrigues;
- b) suplente: Cynthia Fantin de Oliveira Leite.

Art. 2º Ficam ratificadas as nomeações para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, para a gestão 2025/2027, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, os membros nomeados por meio do Decreto nº 23.500/2025, conforme suas respectivas representações, a saber:

- I Secretaria de Educação:
- a) titular: Lucimara Ferreli de Campos Bueno Ferraz;
- b) suplente: Rodrigo Saverino Bus;
- c) titular: Claudia Helena Romanos Pereira;
- d) suplente: Claudete Maria de Jesus Ramalho.

- II Professores das Escolas Municipais:
- a) suplente: Débora Correa Dias.
- III Diretores das Escolas Municipais:
- a) suplente: Deise Cardoso.
- IV Escola particular jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino:
- a) titular: Letícia Cerqueira Alves Canova.
- V Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizada:
- a) titular: Ezequiel Olavo Leonor;
- b) suplente: Renato da Silva Paulos.
- VI Associação de Amigos de Bairro, legalmente constituída:
- a) suplente: Jean Calado Silva.
- VII Conselho Tutelar:
- a) suplente: Elaine de Almeida dos Santos de Souza.

VIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

- a) titular: Rosângela Vergara;
- b) suplente: Regiane Campos da Silva.

IX - SESI ou SENAI:

- a) titular: Luís Cláudio Marques.
- X Ensino Superior Área de Educação:
- a) titular: Hewely Cardoso;
- b) suplente: Luiz Fernando Prado de Miranda.
- XI Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais:
- a) suplente: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho;

Art. 3º Ficam ratificadas as reconduções, para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, os Conselheiros nomeados por meio dos Decretos nºs 21.742/2023, 22.353/2023, 22.793/2024 e 23.212/2024 e reconduzidos por meio do Decreto nº 23.500/2025, a saber:

- I Professores das Escolas Municipais:
- a) titular: Valda Lúcia de Souza de Deus Pinto.
- II Diretores das Escolas Municipais:
- a) titular: Rodrigo da Silva Guedes.
- III Associação de Pais e Mestres, devidamente legalizada:
- a) titular: Fabíola Dionísio dos Santos Simões.
- IV SESI ou SENAI:
- a) suplente: Mônica Maria Nogueira de Matos Goveia Valente.
- V Servidores das Escolas Públicas Municipais, que não sejam integrantes do Quadro do Magistério:
- a) titular: Luciana Paula Leite de Oliveira;
- b) suplente: Bruno Balogh Redondo.
- VI Diretoria de Ensino Região de Mogi das Cruzes:
- a) titular: Júlio César Dias;
- b) suplente: Eliana Josefa Dias Incau.
- VII Escola particular jurisdicionada ao Sistema Estadual de Ensino:
- a) titular: Carlos Alberto Gomes;
- b) suplente: Mariana Ferreira de Souza.

VIII – Escola particular jurisdicionada ao Sistema Municipal de Ensino: a) suplente: Roberta Cristina Albrecht de Araújo.

IX – Associação de Amigos de Bairro, legalmente constituída:

a) titular: Nadim Daoud El Tabcharani.

X – Entidade Filantrópica que atue na área educacional, devidamente legalizada:

a) titular: Andréa Cristina de Almeida;

b) suplente: José Audeci de Arruda Lins.

XI – Polícia Militar, que esteja lotado no Décimo Sétimo Batalhão Policial Militar Metropolitano:

a) titular: André Luiz Ferreira dos Santos;

b) suplente: Tiago César Florêncio.

XII – Conselho Tutelar:

a) titular: Luciana Diniz de Almeida.

XIII – Secretaria de Assuntos Jurídicos e Relações Institucionais: a) titular: Marcelo de Oliveira Silvério.

Art. 4º O mandato dos membros que formam a composição do Conselho Municipal de Educação – CME perdurará até o dia 9 de abril de 2027.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 14 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

### MARCELLO DELASCIO CUSATIS

Prefeito em Exercício

**Neusa Aiko Hanada Marialva** Chefe de Gabinete do Prefeito

**Guilherme Luiz Sever Carvalho** Secretário de Governo e Transparência

> Darly Aparecida de Carvalho Secretária de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TRANSPARÊNCIA

# EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1DOC 12.833/2025 — Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar aquisição de lâmpadas, plafons e refletores destinados ao Centro Municipal de Formação Pedagógica - CEMFORPE, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 1.429,08 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos) em favor de HERMES MATERIAIS ELETRICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.941.001/0001-06.

<u>Processo nº 1DOC 13.159/2025</u> – Declara inexigível a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores

atualizações, consoante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura**, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar <u>contratação de apresentações artísticas para o Festival Nordestino, a ser realizado no dia 29 de novembro do corrente exercício, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em favor de **JOSE EDIVALDO LOPES**, inscrito no CNPJ nº 23.158.274/0001-</u>

Processo nº 1DOC 13.731/2025 — Declara dispensada a licitação e ratifica o procedimento com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores atualizações, consoante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, manifestação do Secretário de Finanças Robson Senziali, ratificada pela Chefe de Gabinete da Prefeita Neusa Aiko Hanada Marialva nos referidos autos, para autorizar <u>aquisição de SITAGLIPTINA 100 MG (JANUVIA®), para o cumprimento de Ordens Judiciais</u>, e autorizar o empenho prévio: no valor de R\$ 4.250,40 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) em favor de DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.336.832/0001-14.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho** Secretário de Governo e Transparência

Verônica Ishikawa Real Mesquita Divisão de Publicidade e Editais

### **EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS**

Termo de Adesão nº 48/2025. PARTÍCIPES: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap (CNPJ nº 00.627.612/0001-09) e Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes (CNPJ/MF nº 04600.005380/2025-27). Processo nº 04600.005380/2025-27 OBJETO: Adesão da Instituição partícipe aos termos do Protocolo de Intenções SEI nº 0743090 que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G. RECURSOS: Não haverá repasse de recursos financeiros. VIGÊNCIA: até 23/11/2028. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2025. SIGNATÁRIOS: Betânia Lemos, Presidenta da Enap, Guilherme Luiz Sever Carvalho, Secretário de Governo e Transparência.

**Guilherme Luiz Sever Carvalho**Secretário de Governo e Transparência

**Verônica Ishikawa Real Mesquita**Divisão de Publicidade e Editais

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL № 146/2025 - PROCESSO № 3.372/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMUM E CAL PARA PINTURA.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 09:00 horas do dia 11 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

### **JOAZ BATISTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Zeladoria

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL № 148/2025 - PROCESSO № 3.350/2025 E APENSOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E MESAS E CADEIRAS DE COZINHA, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

### REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 — PROCESSO Nº 2.221/2025 E APENSO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, FACHADAS, SINALIZAÇÃO, AMBIENTAÇÃO HUMANIZADA E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ALÉM DE FACILITAR A ORIENTAÇÃO E O ACESSO À INFORMAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES.

EMPRESA VENCEDORA: A. MARQUES COMUNICAÇÃO VISUAL.

VALOR DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte mil).

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 3.429.998,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Mogi das Cruzes, em 19 de novembro de 2025

### **NEUSA AIKO HANADA MARIALVA**

Chefe de Gabinete da Prefeita

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

**EDITAL № 150/2025 - PROCESSO № 3.351/2025 E APENSOS** 

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

# REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

# AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

**EDITAL № 134/2025 - PROCESSO 3.207/2025 E APENSO** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CONJUNTO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, MOCHO, COMPRESSOR, CONJUNTO DE MICROMOTOR E CANETA DE ALTA ROTAÇÃO).

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

## REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL Nº 139/2025 - PROCESSO Nº 3.224/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

### REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO":

EDITAL № 142/2025 - PROCESSO № 3.216/2025 E APENSOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>, às 14:00 horas do dia 12 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

# REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

# AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**":

EDITAL № 147/2025 - PROCESSO № 3.255/2025 E APENSO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (PROGRAMAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).

As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço:

www.portaldecompraspublicas.com.br, às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (<a href="https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br">https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br</a>) e no referido endereço (<a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>).

Mogi das Cruzes, em 26 de novembro de 2025.

### REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

# COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir para comparecer no dia 1 de dezembro de 2025 às 10h, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria de Gestão e Contratações Públicas, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar - Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP.

Na data acima estabelecida o candidato receberá orientações sobre a sua nomeação, preencherá formulários e será encaminhado para realização de exames médicos admissionais.

O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados, poderá acarretar prejuízo no seu processo de ingresso.

O candidato deverá ainda enviar, **até 3 de dezembro de 2025**, a documentação completa exigida, escaneada dos documentos originais, para o e-mail: admissao@mogidascruzes.sp.gov.br.

A relação de documentos e a forma de envio encontram-se disponibilizadas no link: https://dadosadm.mogidascruzes.sp.gov.br//media/arquivos/infos/Rela%C3%A7%C3%A3o de Documentos para Nomea%C3%A7%C3%A3oAdmiss%C3%A3o q13Ll7Y.pdf

Caso a documentação não seja enviada até a data estabelecida, o candidato será excluído do referido concurso público.

# **AUXILIAR DE APOIO ADMNISTRATIVO (Lista geral)**

Candidato	Inscrição	Classificação
PAULO VICTOR PECANHA	63957698	101ª
DENIS LOBATO DE OLIVEIRA		
GALVAO	61918830	102ª
BRUNA ALMEIDA PERDIGAO*	62018701	103ª
MAURICIO ROSA SILVA	59393009	104ª
JANAINA PEREIRA DOS REIS	60854219	105ª
ANDRE FELIPE LIMA MONIZ	63930137	106ª

<sup>\*</sup>Candidato(a) já convocado(a) pela lista de negros e pardos.

### **AUXILIAR DE APOIO ADMNISTRATIVO (Lista PCD)**

Candidato	Inscrição	Classificação
FELIPE RIBEIRO FONSECA AMARAL	61711381	6 <u>ª</u>



### **AGENTE SEPULTADOR (Lista geral)**

Candidato	Inscrição	Classificação
JOSE RIBAMAR CRUZ DA		
CONCEICAO	59689510	6 <u>ª</u>

# MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20h (Lista geral)

Candidato	Inscrição	Classificação
REBECA DE OLIVEIRA SILVA		
DURAES	60833173	10ª

Em 26 de novembro de 2025.

### Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

.....

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

### **EXCLUSÃO**

Ficam excluídos, os candidatos abaixo descritos, aprovados em concurso público para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, em virtude de desistência dos candidatos.

Nome	Inscrição
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	60584416
LUCAS GABRIEL ARRUDA POSSATO	63941732

Em 25 de novembro de 2025.

# Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

\_\_\_\_\_

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

# **EXCLUSÃO**

Ficam excluídos, os candidatos abaixo descritos, aprovados em concurso público para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, em virtude de não ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

Nome	Inscrição
JORGE LUIS FERREIRA	59027444
BRUNA SANTIAGO SANTANA	59186968
MARINA KAYOKO KARUKA	59001240

Em 25 de novembro de 2025.

## Sérgio Decaro

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

\_\_\_\_

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 1, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

### **EXCLUSÃO**

Fica excluída a candidata Suzane Helena de Mello Azolin, inscrita sob o nº 62234374, aprovada em concurso público para o cargo de Médico Clínico-Geral - 20h, em virtude de não ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

Em 25 de novembro de 2025.

### **Sérgio Decaro**

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

# CONCURSO PÚBLICO - EDITAL № 1/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Mogi das Cruzes nos termos da legislação vigente e do Edital de Concurso Público nº 1/2023, torna público a convocação do candidato ao cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Alexandre Neves dos Santos, inscrito sob nº 62249495, face da liminar concedida no Processo nº 1011806-62.2024.8.26.0361, á comparecer no dia 4 de dezembro de 2025, às 10h, no Auditório da Prefeitura de Mogi das Cruzes, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 277 - andar térreo - Mogi das Cruzes, para o procedimento de heteroidentificação, conforme instruções:

- 1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo), em consonância com as regras do Edital nº 01/2023 do Concurso Público, será submetido ao procedimento de hereroidentificação realizado pela comissão criada especificamente com objetivo de averiguar a autodeclaração feita pela pessoa que optou por concorrer às vagas reservadas, nos termos da Lei nº 7.967, de 09 de agosto de 2023 e do Decreto Municipal n° 22.719, de 26 de abril de 2024.
- 2. O procedimento de heteroidentificação será realizado presencialmente, e será filmado, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.
- 3. O candidato deverá responder às perguntas que lhe forem feitas pelo membro da comissão, sendo eventual uso do direito ao silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado pela comissão.
- 4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico (características observáveis a olho nu) para averiguação da condição declarada pelo candidato no certame, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal n° 22.719, de 26 de abril de 2024
- 5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato.
- 6. O candidato somente poderá realizar o procedimento de heteroidentificação no local, data e horário constante na convocação.
- 7. O candidato convocado deverá comparecer no local determinado com 10 minutos de antecedência do horário estabelecido, não sendo admitido atrasos.
- 8. Não será permitida a entrada e permanência de qualquer acompanhante no local do procedimento de heteroidentificação.

- 9. O candidato deverá, na entrevista de heteroidentificação:
- I apresentar documento oficial com foto, em formato original, o mesmo que foi utilizado no momento da inscrição;
- II vestir roupas claras e com mangas curtas, não podendo utilizar mangas longas;
- III retirar toda e qualquer natureza de maquiagem;
- IV não poderá utilizar cobertura de qualquer natureza na cabeça (chapéu, boné, lenço, turbante, toca ou outros acessórios congêneres);
- V os cabelos deverão ficar a mostra e ao seu estado natural.
- 10. Não haverá segunda chamada para o procedimento, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato.
- 11. No momento da entrevista o candidato deverá se posicionar na frente da câmera e seguir as orientações da comissão de heteroidentificação quanto ao posicionamento, luminosidade e vestimenta.
- 12. O candidato deverá olhar para a câmera e responder as perguntas a serem realizadas pela Comissão, quais sejam: "Qual seu nome completo?", "Qual o número do seu CPF?" e "Como você se autodeclara?".
- 13. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para sua habilitação na lista de classificação final de aprovados ou, para prosseguir nas demais fases.
- 14. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis dirigido à comissão recursal, a contar da publicação da decisão.
- 15. O candidato também deverá entregar no dia da entrevista com a comissão de heteroidentificação a autodeclaração, conforme modelo Anexo.
- 16. O resultado do Procedimento de Heretoridentificação deverá ser acompanhado pelo candidato por meio da publicação no site da VUNESP e no da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Em 26 de novembro de 2025.

# **Sérgio Decaro**

Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor

### ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS AOS PRETOS E PARDOS, CONFORME EDITAL DE ABERURA DAS INSCRIÇÕES

Eu,	RG
, CPF	, DECLARO,
para fins de concorrência de reserva de vagas des	tinadas aos negros,
no concurso público para o cargo	da
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes que so	ou negro(a), da cor
preta ou parda, conforme as categorias estabele	cidas pelo Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Esto	u ciente de que na
hipótese de constatação de declaração falsa, se	rei eliminado deste
concurso público e, se houver nomeado ficarei s	ujeito(a) à nulidade
da sua admissão ao serviço público, ap	oós procedimento
administrativo no qual me será assegurado o con-	traditório e a ampla

defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis no criminal. Estou ciente, também, de que serei excl candidatos negros, caso não seja enquadrado como	uído da lista de
parda pela Comissão de Heteroidentificação.	pessoa preta ou
de	_ de 2025
Assinatura do(a) Candidato(a)	

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

# **ACERVO**

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: <a href="https://www.mogidascruzes.sp.gov.br">www.mogidascruzes.sp.gov.br</a>, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <a href="https://www.imprensaoficial.com.br/">https://www.imprensaoficial.com.br/</a>.

# DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6F4-8D55-160A-8522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 26/11/2025 15:57:56 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 26/11/2025 16:00:12 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A6F4-8D55-160A-8522